DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVAIS

Conforme Lei Municipal 668/2022

www.novais.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Autorização de Contratação Direta 2
Conselhos Municipais 3
Conselho Municipal do FUNDEB 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Novais, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Novais poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.novais.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Novais
CNPJ 65.711.699/0001-43
Rua Antônio Blasquês Romeiro, n. 350
Telefone: (17) 3561-8780
Site: www.novais.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

Câmara Municipal de Novais
CNPJ 74.354.168/0001-31
Rua João Cantarero Serrano, 275
Telefone: (17) 3561-1279 | (17) 3561-1288
Site: www.camaranovais.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Novais garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novais.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

MUNICÍPIO DE NOVAIS/SP
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 079/2022; Contratante: MUNICÍPIO DE NOVAIS, CNPJ nº 65.711.699/0001-43; Contratada: GISLAINE CRISTINA ZANIRATTO ***135258**, CNPJ nº31.622.419/0001-09; Processo nº 064/2022, Modalidade Dispensa nº 23/2022; Respaldo Legal: Art. 107, da Lei nº 14.133 e cláusula 7.1 do contrato, e o reajuste financeiro com base na aplicação do índice IPCA – IBGE; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Nº 79/2022 e aplicar o reajuste financeiro, cujo objeto é prestação de serviços profissionais de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática (microcomputadores, servidores, notebooks), impressoras, copiadoras, rede de computadores e manutenção do sistema de tecnologia da informação, conforme especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA; Valor Global de R$ 63.484,20. Classificação dos recursos orçamentários: Conforme Cláusula terceira do referido termo. Data da assinatura: 08/10/2026. Município de Novais/SP,08 de outubro de 2026. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2025; Processo Licitatório nº 042/2025, Dispensa nº 13/2025; Contratada: **CÉLIA REGINA MARTINELLI BATISTA – ME,** CNPJ nº **54.388.070/0001-98**; Fundamento Legal: art.107 da Lei nº 14.133/2021; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e aplicação do reajuste financeiro do Contrato nº 043/2025, cujo objeto consiste na manutenção e/ou licença de uso de Software de Gestão de Frota para o Município de Novais/SP, através de cartão magnético ou QR Code para captura e registro de dados. Valor Global de R$ 14.349,72; Classificação dos recursos orçamentários: Conforme Cláusula Terceira do referido termo aditivo. Data da assinatura: 06/10//2026. Município de Novais/SP, 06 de outubro de 2026. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

Autorização de Contratação Direta

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O Município de Novais/SP, através de seu prefeito municipal o Sr. Paulo Cesar Dias Pinheiro, no exercício de suas atribuições legais e autoridade máxima, torna público a **AUTORIZAÇÃO** da **Inexigibilidade nº 04/2026, Processo nº 049/2026,** com respaldo legal no Art. 74, III, alínea "f" – da lei nº 14.133/21, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, consistentes na capacitação, treinamento e aperfeiçoamento de 04 (quatro) servidores vinculados à Política Municipal de Assistência Social do Município de Novais/SP, mediante inscrição e participação no 2º Congresso Brasileiro de Gestores e Trabalhadores do SUAS, promovido pelo Instituto VERISA, a ser realizado presencialmente nos dias 09 e 10 de novembro de 2026, na cidade de São Paulo/SP; Contratada: VERRINO COELHO DE CONGRESSOS E CAPACITAÇÕES LTDA, Inscrita no CNPJ nº 37.811.797/0001-17, com valor total de R$ 4.780,00. Publique-se na forma do Parágrafo Único do art. 72 da Lei 14.133/2021. Município de Novais/SP, 09/10/2026.

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal do FUNDEB

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB- NOVAIS/SP

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, nas dependências da Diretoria Municipal de Educação, no Município de Novais, Estado de São Paulo, reuniram-se, em caráter extraordinário, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, regularmente constituído no âmbito do Município, sob a presidência da Sra Edineia das Dores Arruda, para análise, discussão e deliberação acerca da proposta orçamentária parcial relativa aos recursos do FUNDEB para o exercício financeiro de 2027, encaminhada pelo Poder Executivo Municipal. Aberta a reunião a Presidente esclareceu que os documentos foram encaminhados ao Conselho para conhecimento, análise e manifestação no exercício das atribuições de acompanhamento e controle social do FUNDEB, especialmente quanto à previsão orçamentária destinada à manutenção e desenvolvimento da educação básica pública municipal e à valorização dos profissionais da educação. Foram colocados à disposição dos Conselheiros o Ofício Especial encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, bem como os respectivos anexos e demonstrativos referente à proposta orçamentária relativa ao exercício de 2027. O Conselho registrou que a documentação complementar encaminhada pelo Poder Executivo Municipal integra a análise do colegiado e deverá permanecer arquivada juntamente com esta Ata, para fins de transparência, controle social e eventual fiscalização pelos órgãos competentes. Passando-se à fundamentação da análise, os Conselheiros registraram que a atuação do CACS-FUNDEB encontra fundamento, inicialmente, no art. 212-A da Constituição Federal, que disciplina o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação e estabelece o regime constitucional permanente de financiamento da educação básica pública. Foi destacada, especialmente, a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o FUNDEB e atribui aos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social competência para acompanhar e exercer controle social sobre a distribuição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo. Nos termos do art. 33 da referida Lei, a atuação do Conselho deve ocorrer com autonomia, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo. Registrou-se, ainda, que a legislação atribui expressamente ao CACS-FUNDEB competência para supervisionar a elaboração da proposta orçamentária anual, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados financeiros que fundamentam a operacionalização do FUNDEB. Nesse sentido, os Conselheiros consignaram que a presente apreciação não constitui mera formalidade administrativa, mas exercício concreto das atribuições de controle social, acompanhamento, transparência e participação da sociedade na fiscalização dos recursos públicos destinados à educação básica. Os membros do Conselho procederam à análise dos documentos apresentados, considerando os valores constantes dos demonstrativos orçamentários, a classificação das despesas, as dotações apresentadas, a previsão de utilização dos recursos do FUNDEB e a suplementação encaminhada pelo Poder Executivo Municipal. Durante a análise, foram prestados os esclarecimentos necessários acerca dos documentos apresentados, ficando

registrado que os valores constantes das planilhas e demonstrativos contábeis anexos constituem parte integrante da documentação submetida à apreciação do CACS-FUNDEB. O Conselho ressaltou que a programação orçamentária deverá observar, durante sua efetiva execução no exercício financeiro de 2027, todas as vinculações e limitações estabelecidas pela Constituição Federal, pela Lei nº 14.113/2020, pela Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, pela Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, pela Lei nº 4.320/1964 e pelas demais normas aplicáveis à execução orçamentária e financeira da educação pública. Especial atenção deverá ser destinada ao cumprimento do percentual mínimo legal dos recursos anuais totais do FUNDEB destinado à remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, bem como à correta aplicação dos demais recursos em despesas legalmente caracterizadas como manutenção e desenvolvimento do ensino, nos limites estabelecidos pela legislação vigente. Os Conselheiros ressaltaram, ainda, que a aprovação da proposta orçamentária ora examinada não afasta o dever de acompanhamento posterior da efetiva execução dos recursos, permanecendo o CACS-FUNDEB responsável pelo acompanhamento e controle social durante todo o exercício financeiro de 2027. O próprio FNDE caracteriza o CACS-FUNDEB como colegiado cuja principal função é acompanhar e controlar a distribuição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo, distinguindo sua atuação do controle interno da Prefeitura e do controle externo exercido pelos Tribunais de Contas. Após a análise dos demonstrativos, documentos e informações apresentados e depois dos esclarecimentos e debates realizados entre os membros, não foram identificados, no âmbito da documentação submetida à presente análise, elementos que impeçam a manifestação favorável do Conselho quanto à proposta orçamentária parcial relativas aos recursos do FUNDEB para o exercício de 2027. Colocada a matéria em votação, os membros presentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS-FUNDEB de Novais – SP, no exercício de suas atribuições legais, **DELIBERARAM, POR UNANIMIDADE, PELA EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL À PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA APRESENTADA PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, REFERENTES AOS RECURSOS DO FUNDEB PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2027**, considerando que, a partir da documentação disponibilizada ao colegiado, as previsões apresentadas se mostram aptas a integrar o processo de elaboração da proposta orçamentária municipal. O Conselho registra expressamente que a presente manifestação favorável refere-se à análise da proposta e dos documentos orçamentários apresentados nesta oportunidade, não constituindo aprovação antecipada da futura execução das despesas, nem afastando o dever do CACS-FUNDEB de acompanhar, durante o exercício de 2027, a efetiva arrecadação, transferência, movimentação e aplicação dos recursos. Ficou deliberado que o Conselho acompanhará periodicamente a execução orçamentária e financeira, podendo solicitar ao Poder Executivo, à Secretaria Municipal de Educação, aos setores de Contabilidade, Finanças e Recursos Humanos, sempre que necessário, demonstrativos, extratos, folhas de pagamento, empenhos, liquidações, pagamentos e demais documentos necessários ao exercício de suas atribuições. Tal acompanhamento está em consonância com a Lei nº 14.113/2020 e com as orientações do FNDE relativas à independência e às funções fiscalizatórias do CACS-FUNDEB. O Conselho ressalva, ainda, que eventuais ajustes, suplementações, remanejamentos ou adequações posteriores deverão observar a legislação orçamentária vigente, as finalidades próprias do FUNDEB e, quando cabível,

ser apresentados ao Conselho para conhecimento e acompanhamento, especialmente quando repercutirem de maneira relevante na programação dos recursos destinados à educação básica municipal. Diante de todo o exposto, o CACS-FUNDEB de Novais – SP manifesta **PARECER FAVORÁVEL**, no âmbito de suas competências de acompanhamento e controle social, à documentação orçamentária analisada, sem prejuízo da continuidade da fiscalização e do acompanhamento da execução durante o exercício financeiro correspondente. Deliberou-se, por fim, pelo encaminhamento de cópia desta Ata e do respectivo parecer ao Prefeito Municipal de Novais – SP, à Diretoria Municipal de Educação, ao Departamento de Contabilidade/Finanças e aos demais setores competentes, para ciência e adoção das providências administrativas, contábeis e orçamentárias pertinentes. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião, da qual foi lavrado a presente ata, da qual eu, Hérica Cristina Rodrigues, Secretária, que depois de lida e achada conforme será assinada por mim e por todos os presentes. Novais, 24 de setembro de 2026.

Nome	Segmento	Assinatura
Edinéia das Dores Arruda	Presidente – Representante do Conselho Municipal de Educação	
Elizabete Buffo Silva	Representante do Poder Executivo – Educação	
Larissa Fernandes Arruda	Representante do Poder Executivo	
Eliani C. Valentin da Silva	Representante dos Professores das Escolas Básicas Públicas	
Mara Ap. de Campos Marcelino	Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas	
Lucilene Cabrera Rizo	Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas	
Hérica Cristina Rodrigues	Representante dos Pais de Alunos das Escolas Básicas Públicas	
Célia Maria Costa Pereira Olivi	Representante dos Pais de Alunos das Escolas Básicas Públicas	
Lauany Braga Oliveira	Representante titular dos Estudantes da Educação Básica Pública	
Sabrina Guimarães Ramos	Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública	
Carina Mantovani	Representante do Conselho Tutelar	

MUNICÍPIO DE NOVAIS
CNPJ: 65.711.699/0001-43
Rua Antônio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP: 15885-007 - **Novais - SP**
Fone: 17 **3561.8780**
www.novais.sp.gov.br | secretaria@novais.sp.gov.br

Novais, 15 de setembro de 2026

OFÍCIO ESPECIAL

À
Presidência do Conselho de Acompanhamento e de Controle Social do FUNDEB – CACS-FUNDEB do Município de Novais-SP
Sra. Edinéia das Dores Arruda

Assunto: Encaminhamento da proposta orçamentária parcial relativa aos recursos do FUNDEB – Exercício de 2027.

Senhora Presidente;

Considerando o disposto no art. 33, § 2º, inciso II, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que atribui ao Conselho de Acompanhamento e de Controle Social do FUNDEB a competência de supervisionar a elaboração da proposta orçamentária anual, encaminhamos, para conhecimento, análise e eventual manifestação desse Conselho, a proposta orçamentária parcial relativa à previsão de receitas e à fixação das despesas custeadas com recursos do FUNDEB, integrante do processo de elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, referente ao exercício de 2027.

Informamos que a programação orçamentária ora encaminhada foi elaborada em observância às diretrizes e aos programas estabelecidos no Plano Plurianual – PPA vigente, correspondente ao período de 2026 a 2029, bem como em consonância com as prioridades, metas e orientações constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO projetada para o exercício de 2027, assegurando-se, assim, a compatibilidade da programação dos recursos do FUNDEB com os instrumentos legais de planejamento e orçamento do Município.

O encaminhamento tem por finalidade possibilitar ao Conselho o acompanhamento e o exercício de sua competência legal, especialmente quanto à compatibilidade da programação orçamentária com as finalidades legalmente estabelecidas para aplicação dos recursos do FUNDEB.

Esclarecemos que o documento encaminhado constitui proposta parcial e preliminar, sujeita aos ajustes decorrentes da consolidação da proposta orçamentária municipal, das atualizações das estimativas de receitas e das adequações técnicas eventualmente necessárias durante o processo de elaboração da LOA.

MUNICÍPIO DE NOVAIS
CNPJ: 65.711.699/0001-43
Rua Antônio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP: 15885-007 - **Novais - SP**
Fone: 17 3561.8780
www.novais.sp.gov.br | secretaria@novais.sp.gov.br

Solicitamos, caso esse Conselho entenda pertinente, que eventuais observações, sugestões ou manifestação sejam encaminhadas a esta Administração no prazo de até 10 (dez) dias, para que possam ser consideradas no processo de consolidação da proposta orçamentária municipal.

Os Setores Técnicos da Administração, responsáveis pelo assunto supramencionado, estarão à disposição para esclarecimentos adicionais eventualmente necessários.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Paulo Cesar Dias Pinheiro
Prefeito Municipal

Página **2** de **2**

MUNICIPIO DE NOVAIS
RUA ANTONIO BLASQUES ROMEIRO,350,CENTRO - CNPJ:65.711.699/0001-43

Orçamento Programa - Exercício de 2027

FICHAS DA RECEITA

Page 1

Ficha	Codigo Rec	Entid.	Discriminação	Vinculo	%	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orçado
46	1321.01.1.1.02.01	2	APLIC. FINANC. FUNDEB			0.02.00.1.540.0-263 000	60.000,00
140	1751.50.0.1.00.00	2	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE			0.02.00.1.540.0-260 000	7.500.000,00
			TOTAL				7.560.000,00

Código de Aplicação

260	EDUCAÇÃO-FUNDEB	
000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-Conv/entidades/fundos	7.500.000,00
SUBTOTAL		7.500.000,00
263	REMUNERAÇÃO APLIC. FINANCEIRAS-FUNDEB	
000	REMUNERAÇÃO APLIC. FINANCEIRAS-FUNDEB	60.000,00
SUBTOTAL		60.000,00
TOTAL		7.560.000,00

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL
[redacted]

ALEXANDRE CRUZ MATTA GARCIA
CONTADOR
CRC: 1SP 324253/O-2

MUNICIPIO DE NOVAIS
RUA ANTONIO BLASQUES ROMEIRO,350,CENTRO - CNPJ:65.711.699/0001-43 Orçamento Programa - Exercício de 2027
Anexo 02
Page 1

Unid. Orçamentária: 020500 - FUNDEB

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categori Econômic
30. 00. 00	DESPESAS CORRENTES				7.558.000,0
31. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			7.456.000,00	
31. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.456.000,00		
31. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	504.000,00			
31. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.562.000,00			
31. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.263.000,00			
31. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00			
31. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	125.000,00			
33. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			102.000,00	
33. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		102.000,00		
33. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00			
33. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00			
33. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	20.000,00			
40. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL				2.000,0
44. 00. 00	INVESTIMENTOS			2.000,00	
44. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00		
44. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00			
			TOTAL		7.560.000,0

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL
220.598.568-09

ALEXANDRE CRUZ MATTA GARCIA
CONTADOR
CRC: 1SP 324253/O-2

MUNICIPIO DE NOVAIS
RUA ANTONIO BLASQUES ROMEIRO,350,CENTRO - CNPJ:65.711.699/0001-43 Orçamento Programa - Exercício de 2027
Anexo 06
Page 1

Unid. Orçamentária: 020500 - FUNDEB

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO
05 FUNDEB

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tota
12	Educação			7.560.000,00	7.560.000,0
12 361	Ensino Fundamental			3.720.000,00	3.720.000,0
12 361 0004	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA			3.720.000,00	3.720.000,0
12.361.0004.2005.0000	DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			989.000,00	989.000,0
12.361.0004.2009.0000	FUNDEB – PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL			2.731.000,00	2.731.000,0
12 365	Educação Infantil			3.840.000,00	3.840.000,0
12 365 0004	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA			3.840.000,00	3.840.000,0
12.365.0004.2043.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL			683.000,00	683.000,0
12.365.0004.2044.0000	FUNDEB – PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL			3.157.000,00	3.157.000,0
	TOTAL	0,00	0,00	7.560.000,00	7.560.000,0
	TOTAL GERAL	0,00	0,00	7.560.000,00	7.560.000,0

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL
[redacted]

ALEXANDRE CRUZ MATTA GARCIA
CONTADOR
CRC: 1SP 324253/O-2